

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**

**Campus Bento Gonçalves**

**Portaria CBGO/IFRS nº 207, de 26 de setembro de 2023**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 196, de 13/09/2023, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas em 15/09/2023, RESOLVE:

Art. 1º Declarar luto oficial no *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, por três (03) dias contados desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do estudante **Luiz Henrique Possamai**.

Art. 2º Não haverá prejuízo das atividades acadêmicas e administrativas no período a que se refere o Art. 1º, exceto para o Curso Superior de Tecnologia em Horticultura, cujas aulas ficam suspensas apenas na data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**RAQUEL FRONZA SCOTTON**

Documento assinado eletronicamente por RAQUEL FRONZA SCOTTON, Diretor(a) Substituto, em 26/09/2023, às 14:09,  
*conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/214126>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe